



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 30 de Julho de 2020 – Ano IV – Edição nº 113 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 185/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 185,

de 29 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

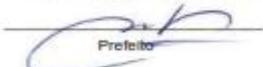
**Art. 1º.** Revogar o Decreto n° 126, de 30 de março de 2020, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como **SECA – COBRADE 1.4.1.2.0**, conforme **IN/MI 02, de 20 de dezembro de 2016**, inclusive para fins de cadastramento deste município em programas a nível Estadual e Federal de combate a secas e estiagens, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 29 de julho de 2020.

  
Gabriel Oliveira Mota  
Sec. Mtm. do Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000